



**LEI MUNICIPAL Nº 1.161/2013**

De 23 DE OUTUBRO DE 2013.


**“Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO para que o Executivo insira item à Lei 872/09 – Plano Plurianual para o Quadriênio de 2010/2013.**

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a modificar e inserir na Lei872/2010- PLANO PLURIANUAL para o Quadriênio de 2010/2013, as modificações que seguem especificadas em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

  
LUCIANO MARCOS ALENCAR  
Prefeito Municipal  
GESTÃO 2013/2016



Estado de Mato Grosso  
Governou Municipal de Vila Rica  
CNPJ 03.238.862/0001-45



PLANO PLURIANUAL  
ANEXO DE PROGRAMAS E METAS

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO					
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO					
PROGRAMA: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO AÇÕES	TIPO	METAS	METAS FÍSCAS	ANO	Valor
04.122.0003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	A	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	2013	167.000,00